

**Delitos e ditames no Paraná Oitocentista: o assassinato da índia Lourença –  
Villa de Guarapuava, 1856.**

Eder Augusto Gurski (UNICENTRO)

Ana Paula Galvão de Meira (UNICENTRO)

### **Introdução**

Os limites fronteiriços da *terra alvissareira* foram construídos em meio a tensões e conflitos sociopolíticos. (SCHALLENBERGER, 2008). Pertencente à capitania de São Paulo, a Província do Paraná recebeu suas primeiras expedições com propósitos coloniais, a partir do século XVII (TAKATUZI, 2005). Embora o território ilustrasse os roteiros dos desbravadores desde o século XVI, a *terra vermelha* tornou-se palco de disputa colonial alguns séculos posteriormente, principalmente, na metade do século XVIII (PONTAROLO, 2007).

Os relatos oficiais produzidos no decorrer dos séculos de expansão colonial demonstram que, houve dificuldades emergentes a permanência nas *terras bravias*, indubitavelmente relacionadas ao alarmante número de grupos indígenas existentes na região. (MOTA, 1994). Uma vez que embrenharem-se nos *sertões* do Paraná, tais indivíduos – colonos, católicos, não-indígenas – identificaram no indígena o *outro*. O mesmo por suas características sociais, culturais e biológicas, não correspondera aos moldes civilizatórios do estrangeiro e, inferindo desse modo, como entrave na formação de uma sociedade *civilizada*. A compreensão e, consciência do *outro*, não significa a *aceitação* da diferença. Pelo contrário, definir o *outro* consiste em justificar ações políticas, as quais culminam em genocídios socioculturais (TODOROV, 2010).

No processo de usurpação dos territórios indígenas do Paraná (GALDINO, 2009) houve confrontos diretos e indiretos entre as partes interessadas – índios e não-índios – aludindo, neste sentido, que o indígena fora, outrora, sujeito de sua própria história (MOTA, 2009). Articularam-se mecanismos entre os autóctones no intuito de se reafirmarem enquanto pertencentes ao território que, lhes era apoderado paulatinamente (NOVAK e MOTA, 2008).

Comumente, o processo histórico de apropriação dos territórios indígenas na Província do Paraná, era virtuosamente registrado e relatado pelas/para autoridades políticas do período em questão. O acervo administrado pelo Arquivo Público do Paraná demonstra a dimensão documental das ações *civilizatórias* e de *conquista* no decorrer dos séculos. Na historiografia oficial do estado do Paraná, inserem-se densamente nomes/sobrenomes pomposos e encargos insignes. Embutidos com espadas, pólvora, winchesters e as *escrituras sagradas*, centenas de indivíduos adentraram os sertões paranaense, no anseio de fixação e expansão do território nacional. A trajetória expansionista corroborou na construção de personagens históricos que, além de permearem o imaginário popular, construíram um modelo de moralidade e virilidade a serem seguidos. Através de suas ações virtuosas, tais indivíduos imprimiram no campo historiográfico, o que denominamos como **biografia** (DOSSE, 2009). Porém, o estigma do heroico assimila o constructo de uma história singular, linear e contínua, a qual está intrinsecamente relacionada às práticas e ações do *poder* (FOUCAULT, 1997). Nesse modelo de historiografia, excluíram-se, repetidamente, os agentes envolvidos na trama histórica, considerados ínfimos.

O lugar em que os discursos historiográficos são produzidos intervém, decisivamente, na interpretação do passado histórico das sociedades (GUIMARÃES, 1988). No entanto, a *escrita da história* possui o caráter tênue entre *objeto/fonte* (CERTEAU, 1982). A começar pelo objeto de estudo e, deslocando-se para a sua fonte de análise, há uma redefinição de abordagem. Há uma alteração no dinamismo entre o historiador/pesquisador e suas fontes, a qual permitiu uma nova concepção de documento. (CALEIRO et. al, 2011).

A atual historiografia paranaense apoia-se na documentação oficial e, nesta perspectiva, têm-se elaborado a construção do passado das populações indígenas do/no Paraná. Todavia, o processo de análise não consta pelo viés da descrição e, sim, na *problematização* dos dados inseridos nas páginas oficiais, os quais revelam as práticas indígenas frente ao incurso colonizador.

Os estudos sobre a trajetória dos grupos indígenas, publicados nas últimas décadas, demonstram este posicionamento do pesquisador perante a fonte.

Distanciando-se da mera descrição, que outrora ilustrara manuais e cartilhas de *História do Brasil*, o pesquisador elabora uma abordagem que permite insurgir o índio, nos interstícios de uma documentação que não fora produzida pelo/para o mesmo. Decorre de tal método, a construção de uma nova historiografia indígena, a qual permite a visibilidade histórica de tais grupos e, a desconstrução de estereótipos conglomerados secularmente.

### **O uso dos processos crimes na historiografia**

A fonte judiciária destoa no consenso existente em relação à historiografia contemporânea. Rosemberg e Souza ilustram em artigo publicado, que existe por parte dos pesquisadores expressiva resistência no sentido de atribuir aos documentos forenses capacidade e utilização que ultrapassassem o campo da análise jurídica. Com esta premissa, a documentação se estagnaria nos domínios de sua produção e efetivação – apenas de caráter *juridicus* (ROSEMBERG e SOUZA, 2009).

Os discursos que emergem nas páginas processuais estão congregados pela subjetividade existente de cada indivíduo (NETO, 2006). Os fatores insurgentes para a ocasião dos delitos resultam em construções de julgamentos além da transgressão (FERNANDES, 2006).

No entanto, o panorama que aflora na leitura da documentação judiciária proporciona um leque de variações analíticas que, ultrapassam o sentido primário de sua estrutura. Nos arquivos policiais, nos é permitido reconhecer elementos da vida cotidiana dos sujeitos envolvidos no processo (RESENDE, 2008). Tornam-se perceptíveis através da leitura dos autos criminais, indícios a respeito da convivência sociocultural, práticas socioeconômicas, hábitos cotidianos, relações de gênero, entre outras características (DE TILIO, 2005). Cada vez mais os estudos que despontam no campo da história, demonstram a possibilidade de utilizar-se da fonte judiciária em análises não-criminais. Exemplo disto são as reflexões feitas por Carlo Ginzburg, no seu aclamado *O queijo e os vermes*, em que o documento

forense revela subsídios para a construção de uma história pelo viés da *circularidade cultural* (GINZBURG, 1987).

Contudo, os documentos devem ser compreendidos primordialmente na sua forma embrionária de **produto histórico**. Seja este de cunho oficial ou não, o mesmo, deve ser analisado na sua máxima de inserção em determinado grupo e contexto histórico apresentado. Dever-se-á, assim sendo, analisar veementemente o processo dentro do qual as ações individuais estão inseridas (VIOTTI DA COSTA, 1999). A fonte processual indicará à posteriori, mecanismos de inserção dos movimentos socioculturais envolto aos delitos relatados (FAUSTO, 2001).

### **Assassinato no Fandango – a morte de Lourença índia**

Data de abertura do inquérito 22 de Maio de 1856 e, data de conclusão 20 de Março de 1890. Número do processo 857.2.19, documento 34, caixa 01. Traz a índia Lourença como vítima do homicídio perpetrado pelo Soldado Manoel Maria. O processo encontra-se arquivado no Centro de Documentação e Memória (CEDOC) da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, na cidade de Guarapuava, Paraná.

Conforme consta nos autos, a abertura do processo respalda no assassinato da índia Lourença, o qual ocorrera em um fandango na residência de Valentim Pereira, na *Villa* de Guarapuava. O devido divertimento aconteceu na noite de 03 para 04 do mês de maio, do referido ano. No local, provavelmente, majoritariamente encontravam-se pessoas da referente *Villa* que, pelas condições sociais se relacionavam cotidianamente. No entanto, há a menção da presença de três homens que pertenciam a *Praça de Corpo Fixo da Guarnição da Província do Paraná*, no respectivo festejo.

Para José A. Leandro, o espaço sociocultural gerado pelos fandangos proporcionava um momento de interação entre os diferentes indivíduos inseridos em uma sociedade. Emergia através da dança, da música e da ingestão de bebidas alcoólicas, uma relação amistosa ocasionada pela festividade. Brancos, negros, índios divertindo-se em um mesmo espaço, produzindo sociabilidades,

estabelecendo valores. No entanto, a qualquer momento do divertimento, as diferenças étnicas poderiam estabelecer desentendimentos entre os sujeitos (LEANDRO, 2007).

Neste sentido, Leandro afirma a importância da análise dos processos crime para compreender as sociabilidades de um grupo multifacetado, como é o caso da *Villa* de Guarapuava, no século XIX. O historiador demonstra o quão corriqueiro eram as inépcias nestes festejos, as quais eram prontamente registradas para averiguação (LEANDRO, 2008). Assim, a fonte judiciária torna-se uma ferramenta primordial para o pesquisador que busca compreender o cotidiano e as relações conflituosas das classes subalternas.

Para as autoridades provinciais, os fandangos representavam o atraso de uma sociedade que almejava estabelecer-se nos moldes europeus da inovadora *Belle Époque* – a qual neste período engatinhava para sua eclosão nos fins do século XIX. Nos relatórios oficiais, a menção ao popularesco fandango, coincidia sempre com a repulsa, a represália, a indignação. Em 1879, o então chefe da polícia da Província do Paraná, Carlos Augusto de Carvalho pontua as características dos fandangos

São reuniões ou bailes semi-selvagens em ambiente carregado de vapores alcoolicos e de tabaco ao reluzir de armas offensivas. Esta noção faz comprehender quanto têm elles de funesto. E' raro que não seja o seu desfecho um crime. As camaras municipaes não os prohibem; sujeitão-n'os somente a um imposto que em regra não se arrecada. Conviria habilitar a autoridade policial a melhor inspeccional-os , sujeitando-os as camaras á licença dessa autoridade. Por esse modo o *fandango* poderia ser modificado; que prohibil-o acho impossivel por emquanto.

Com relação ao processo crime em questão, através do interrogatório feito ao réu, conseguimos visualizar o espaço do divertimento daquela noite de 03 de maio de 1856. Há uma descrição perspicaz sobre o desenrolar de acontecimentos que antecederam a morte da índia Lourença

(...) estando destacado na Villa de Guarapuava ouve hum fandango ou uma sucia em caza de Valentim Pereira para onde elle interrogado tão bem foi com dois Camaradas seo e mais o Cadete Egor Moniz Comandante do destacamento e



10.4025/6cih.pphuem.588

chegados aquela caza houve hum barulho entre huma India e Nome Lourença e huma mulher d' nome Heduvirgem em cujo barulho tão bem se meteo aquele Cadete e mais pessoas e elle interrogado querendo tirar o Cadete que estava arodiado por aquelas pessoas e pelo Soldado Manoel João agarou neste para abrir caminho e tirar o Cadete Manoel João revotou=se contra elle interrogado, e Sahindo para fora da Caza elles dois comessarão a duvidar d' palavras e depois a lutar de mãos e Sem almas algumas neste acto Saindo o Cadete para fora, e vendo-os estarem brigando arancou da Espada e procurou aparta los , a plauxadas o que elle interrogado ficou ferido em huma perna neste acto o Soldado Antonio Mathias dos Santos que tinha ficado dentro dentro da caza gritou pelo Cadete dizendo lhe que largasse dos dois, e que entraçe para dentro visto que ja ali havia hua morte o que fazendo o Cadete entrou para dentro e achou a Lourença morte o de pois disto elle interrogado tão bem entrou e tambem vio aquilo no dia seguinte foi achado hum Canivete na porta da caza daquele Valentim o qual se diz que que éra da qual Edovirgem bastante dias ao d'pois foi elle interrogado e mais Edovirgem prezos a ordem de hum Subdelegado de pois forão soltos e tornarão a ser prezos e remetidos a esta Villa onde forão processados aquella Hedovirgem desprenunciada e elle interrogado pronunciado e continuando a estar prezo atte agora que completamente inocente e que não tomou a menor parte na morte de dita Lourença.

Muitos sujeitos envolvidos no *barulho* em casa de Valentim Pereira. De acordo com a terceira testemunha interrogada no caso, o conflito iniciara com a desavença entre Heduvirgem e Lourença

Testemunha terceira Fermino de Chaves Martins cazado nacturar da Villa de Guarapuava idade que disse ter vinte annos que vive de suas Lavoura do costume disse nada mais digo testemunha juráda aos Santos Evangelhos na forma da lei sobre cargo do qual prometeo dizer a verdade do que soubesse e perguntado lhe fosse, E sendo proguntado pello Juiz a elle Testemunha acerca do corpo de Delito e participação do Sobdelegado da Villa de Guarapuava Disse que achoçe fandango na noite de tres para quatro do mez de Maio deste anno em caza de Valentim Pereira e que antes de principiar a priga auzentouse e não voltando mais que sabe que a India Lourença fora asassignada com duas Canivetadas huma no peito esquerdo e outra na boca do estomago e que sabe por uvir dizer que a ofendida antes de morrer declarou por tres vezes que foi o Soldado Manoel Maria quem lhe ofendeo e disse mais que a mulata Edovirgem déra hua Tamancada na ditta ofendida e que sabe isto por ser publico notorio nada mais disse e nem pello Juiz lhe foi perguntado.

O relato de Fermino, o qual descreve a tamancada efetivada por Heduvirgem na índia Lourença, demonstra um dos elementos fundamentais na estrutura fandangueira: o tamanco. Era através do uso destes objetos que a dança se perpetrava, no ato de *bater a marca* (LEANDRO, 2007). Além disto, à figura de Heduvirgem – que ora relatam como Deovirgem, Eduvirgem, Edovirgem – elenca-se

agora a característica de a mesma ser mulata. Este fator torna-se interessante, pois, é o indicio de que os fandangos constituíam-se como espaços de relações interétnicas.

Discórdias a parte entre Lourença e Heduvirgem, o que nos incita para reflexão, paira nos mecanismos sociais de integração. Embora a sociedade guarapuavana, no século XIX, era notoriamente plural, podemos considerar determinados momentos em que, o mosaico das diferenciações se agrupava e se relacionava com um único intuito: o divertimento. Entrementes, mesmo interagindo em um espaço social comum, as dessemelhanças emergiam e, como no caso relatado, resultando em conflitos seguidos de morte.

Em meio à população local, a qual era constituída principalmente por lavradores, no registro de um homicídio cometido durante uma eventualidade festiva dessa comunidade, encontramos como parte danosa do caso, uma indígena. O acusado de tal crime: um soldado do destacamento policial. Indivíduos de diferentes grupos sociais compartilhando vivências em um âmbito sociocultural em comum. Isto nos remonta a possibilidade de refletir sobre a presença indígena nas frestas sociais que se anunciavam a partir da colonização emergente.

Mota indica que os indígenas se utilizaram de diferentes táticas de resistência e, entre estas, creditava-se no processo de integração com o “novo” molde social, o qual se estabelecia uma prática eficaz (MOTA, 1994). O ato de transitar e interagir em diferentes espaços proporcionava ao indígena informar-se sobre as inúmeras situações emergentes ao seu contexto, utilizando destas frestas sociais a seu favor (MOTA, 1994).

### **Uma perspectiva *certeauniana***

Aos poucos, os indígenas na Guarapuava oitocentista entravam em contato com a sociedade envolvente, burlando as estratégias impostas pela fronteira étnica. Buscando interagir, infiltrando-se na heterogeneidade social e se esquivando das regularidades cotidianas, trazendo a tona lances táticos. Destarte, torna-se notório

na análise sócio-histórica do processo, a articulação de táticas, estas, são expressas em um cotidiano que estava em transformação.

O contato entre indígena e a sociedade envolvente se mostra ora pacífico, ora conflituoso. As táticas, as astúcias expressas no processo tornam lúcidas as práticas estabelecidas durante o contato. Mais do que o assassinato em si, o processo expõe, de certa forma, práticas que mostram a reinvenção, as nuances da vida cotidiana através do contato interétnico.

O cotidiano não se funda sobre uma rotinização, não se constitui de algo rígido e pré-determinado. Seus lances fluem em referida dinâmica de ações sociais. Uma visão que contemple o caráter plástico do cotidiano possibilita o entendimento de certas ações estabelecidas sobre ele. Podem-se compreender as dimensões conflitantes da vida cotidiana e as práticas sociais que fogem de certa regularidade, que alteram a vida cotidiana.

Destarte, a ideia de cotidiano que é traçada sobre esta reflexão gravita sobre certa flexibilidade, uma dinâmica em constante processo de reconstrução. Desta forma, o cotidiano reinventa-se constantemente, a vida cotidiana é modelada conforme os diferentes contextos sociais a qual está inserida. As reflexões de Michel de Certeau possibilitam um olhar mais apurado sobre as ações práticas desenvolvidas no cotidiano.

Certeau busca quebrar com a ideia do cotidiano como rotinização. Critica o pensamento das estruturas como modeladoras da vida cotidiana. Seu texto é dedicado ao que ele próprio esclarece, ao *homem ordinário*, o herói comum, ou seja, seus estudos lançam um olhar sobre o homem comum em seu dia-a-dia ao *caminhante inumerável*. O foco de seus estudos opera uma ruptura com a concepção estruturalista do agir cotidiano. O pressuposto central da análise é olhar para a vida cotidiana contemplando os lances táticos e situacionais que informam as artes de fazer e consumir (CERTEAU, 1994).

Para o autor as ações que definem o cotidiano são proporcionais às situações vividas, não se definem pelas regularidades sociais. O cotidiano é um jogo articulado de práticas de dois tipos: as estratégias e as táticas. Com esses dois conceitos Certeau busca a ideia de cotidiano como movimento.



Para a noção de estratégia, o autor atribui à ideia de manipulações das relações de força, estas são práticas organizadas que postulam um poder, assim como: empresas, exército, uma cidade, uma instituição científica, ou entre indivíduos em seu dia a dia (CERTEAU, 1994).

As táticas por sua vez, são sistemas de astúcias que se infiltram na heterogeneidade social, se esquivam, se insinuem, se contrapondo as estratégias impostas. A tática é a arte do fraco operando de maneira dinâmica, criativa, jogando de maneira astuciosa. Atividades como, falar, ler, circular, dançar, interagir todas podem ser entendidas como habilidades de manobra do cotidiano (CERTEAU, 1994).

Contudo, com base no conceito de tática é possível notar certa peculiaridade no contexto do processo criminal. Tomando como base para a reflexão as astúcias e as artimanhas postuladas pelos sujeitos comuns em um ambiente de interação social, torna-se possível vislumbramos os lances que agem na penumbra do cotidiano, invisíveis e articulados.

Na análise do contexto sócio-histórico do processo, o espaço em questão se mostra em um momento de transição, a fixação da vila, o crescimento populacional, os avanços sobre o interior “inabitado”, pronto para ser transformado. O contato com os povos indígenas que habitavam o local era de certa forma inevitável, o cotidiano de indígenas e não-indígenas estava fadado a transformações emergentes.

### **Considerações Finais**

As possibilidades emergenciais quando nos deparamos com um documento plural, como consiste o processo crime, nos instiga a analisa-lo de uma forma diferenciada e, até mesmo, irreverente. Tornou-se notório a viabilidade de construir-se um texto de cunho historiográfico, dialogando com diferentes perspectivas teóricas. .

A ressalva que se faz, consiste em compreender os antigos bailes – ditos como fandangos – ainda praticados nas residências dos moradores, como locais de interação social. Creditamos ser possível perceber que, embora a *Villa* de

Guarapuava consistisse em uma sociedade estratificada, no período analisado, havia em certas ocasiões, aproximações amistosas entre os indivíduos.

O indígena, provavelmente, soube utilizar de tais momentos de modo vantajoso. Contudo, casos como este relatado, demonstram que, nestes espaços sociais “*semi-selvagens em ambiente carregado de vapores alcoolicos e de tabaco ao reluzir de armas ofensivas*” o determinante étnico dos indivíduos condicionava intempéries, no divertimento do vilarejo.

A presença da índia Lourença no fandango denota um fato deveras peculiar e, a partir disto, torna-se possível perceber de forma lúcida que, os indivíduos utilizavam de certa astúcia para se infiltrar e, fazer parte desses espaços de interação. Entrementes, as táticas aparecem para quebrar as fronteiras impostas pelo contexto social do período, ou seja, driblam as estratégias que gravitam sobre o contexto social em questão.

### Fontes

Processo crime nº 857.2.19 – aberto em 22 de maio de 1856 – caixa 01 – documento 36 – Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, disponível no Centro de Documentação e Memória da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO.

Carlos Augusto de Carvalho. Relatório do Chefe de Polícia da Província do Paraná. Curitiba: Tipografia Perseverança, 1879.

### Referências Bibliográficas

CALEIRO, R.C.L; SILVA, M.P., JESUS, A.L.F. **Os processos-crime e os arquivos do Judiciário**. Dimensões, vol.26, p. 302-320. ISSN: 2179-8869.

CERTEAU, Michel de. **A escrita da história**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

\_\_\_\_\_. **A invenção do Cotidiano: artes de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República: Momentos Decisivos**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP. 1999.

DE TILIO, Rafael. **Casamento e sexualidade em Processos Judiciais e Inquéritos Policiais na Comarca de Ribeirão Preto (1871 a 1942): concepções, valores e práticas**. Dissertação (mestrado) Universidade de São Paulo - USP. Ribeirão Preto - SP, 2005.

DOSSE, François. **O desafio biográfico: Escrever uma vida**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano: A criminalidade em São Paulo – 1880/1924**. São Paulo: Edusp, 2001.

FERNANDES, George P. **A violência segundo Rodolfo Teófilo**. Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará, v.1, n.4, p. 97-109, Fortaleza/2005.

FOUCAULT, M. **A arqueologia do saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária. 1997.

GALDINO, José Roberto de Vasconcelos. Breve história da usurpação dos Territórios Indígenas no Paraná. In: SCHLEUMER, F., OLIVEIRA, O. **Estudos Étnico-Raciais**. Bauru: Editora Canal 6, 2009.

GUIMARÃES, M.L.L.S. **Nação e civilização nos trópicos: O Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o Projeto de uma História Nacional**. Revista Estudos Históricos, Rio de Janeiro, n.1, p. 5-27, 1988.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição**. 9ª Edição. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

LEANDRO, José Augusto. **No Fandango**. Revista de História Regional, v. 12, p. 41-63, 2007.

\_\_\_\_\_. **Barulhinho Bom**. Revista de História (Rio de Janeiro), v. 37, p. 76-79, 2008.

MOTA, Lucio Tadeu. **As Guerras dos Índios Kaingang – A história épica dos índios Kaingang no Paraná (1769 – 1924)**. Maringá: EDUEM, 1994.

\_\_\_\_\_. **As colônias indígenas no Paraná Provincial**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000.

\_\_\_\_\_.; NOVAK, Éder da Silva. **Os Kaingang do Vale do Rio Ivaí-PR – história e relações interculturais**. Maringá: EDUEM, 2008.

\_\_\_\_\_. O processo de desterritorialização dos índios Kaingang nos Koron-bang-rê. In: MOTTA, M.M.; OLINTO, B.A.; OLIVEIRA, O. (orgs). **História Agrária: propriedade e conflito**. Guarapuava: UNICENTRO, 2009.

NETO, Francisco L. F. **A violência nos registros policiais: uma perspectiva histórica**. Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará, v.1, n.4, p. 79-96, Fortaleza/2005.

PONTAROLO, Fabio. **Degredo interno e incorporação no Brasil Meridional: trajetórias de degredados em Guarapuava, século XIX**. Dissertação (mestrado) Universidade Federal do Paraná – UFPR. Curitiba - PR, 2007.

RESENDE, Edna M. **Entre a solidariedade e a violência: valores, comportamentos e a lei em São João Del-Rei, 1840-1860**. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH/UFMG; Fapemig, Barbacena: UNIPAC, 2008.

ROSEMBERG, André, SOUZA, Luis Antonio Francisco de. **Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica**. *Revista Patrimônio e Memória*, UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.2, p. 168-182 – dez. 2009 ISSN – 1808 – 1967.

SCHALLENBERGER, Erneldo. **Do Guairá ao Paraná: fronteiras de conflito e territórios em construção**. In: IX Encontro Estadual de História, 2008, Porto Alegre. *Vestígios do passado: a história e suas fontes*. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2008. v. 1. p. 01-14.

TAKATUZI, Tatiana. **Águas Batismais e Santos Óleos: uma trajetória histórica do Aldeamento de Atalaia**. Dissertação (mestrado) Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Campinas - SP, 2005.

TODOROV, Tzvetan. **A Conquista da América: a questão do outro**. 4ª Edição. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2010.